

**DECRETO Nº 14668/2018**

**Revoga o dispositivo do Decreto n.º 14123/2017 que concedeu Função Gratificada de Responsável pela Odontologia, ao servidor Gabriel Henrique Sabadin e da outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Revoga dispositivo do Decreto n.º 14123/2017 que concedeu *Função Gratificada de Responsável pela Odontologia*, símbolo G-1, ao servidor **GABRIEL HENRIQUE SABADIN**, matrícula funcional n.º 18320-1, portador da Cédula de Identidade n.º 9.960.387-9/PR e do CPF n.º 049.313.929-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Cirurgião Dentista Especialista em Endodontia*, lotado junto à Secretaria de Saúde/CEO Centro de Especialidades Odontológicas, a partir de 06 de junho de 2018.

**Art. 2º** Concede *Função Gratificada de Coordenador de Odontologia*, símbolo G-0, conforme Lei 2223/2018, a partir de 07 de junho de 2018.

**Art 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de junho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças